

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Bom Jesus Gabinete do Prefeito

LEI Nº 525/2014, de 11 de abril de 2014.

Denomina de Esmerindo Cabrinha da Silva "in-memorian" o nome da Sede da Banda de Música do município de Bom Jesus-PB e dá outras providências.

ROBERTO **BANDEIRA** DE **MELO** BARBOSA. **PREFEITO** CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1°. Denomina de Esmerindo Cabrinha da Silva "in-memorian" o nome da Sede da Banda de Música do Município de Bom Jesus-PB e dá outras providências.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Abril de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 11 de abril de 2014.

Klasto Bushin de Melo Barlon ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA

Prefeito Municipal

Military Mil